

**:- PORTARIA N.º 269, DE 30 DE JUNHO DE 2.022 - :**

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 224/2022, e dá outras providências).

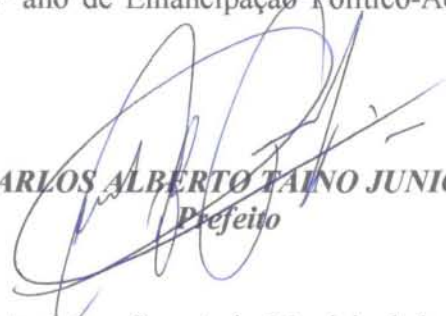
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 224, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre Abono de Permanência a servidora Ana Lúcia Varela Rodrigues Monteiro, RETIFICADA onde se lê “*Abono de Permanência*, a partir de 13 de abril de 2022” *leia-se* “*Abono de Permanência*, a partir de 25 de abril de 2022”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 30 de junho de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração